Proc. 053/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.072 ***, DE*** 23 ***DE*** julho ***DE 1999***

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, que menciona, com Tuvibra Industrial e Construtora S/A".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com Tuvibra Industrial e Construtora S/A, tendo como objetivo organizar e manter, em cooperação, curso de alfabetização de jovens e adultos, conforme cópia da minuta em anexo.

Art. 2º - As despesas com esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 23 de julho de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro